



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Ofício 12/2021  
A/C Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Itapoá.


Prezados Senhores (as):

Vimos por meio desta informar que, segundo a legislação em vigor, DECRETO-LEI Nº 986, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, alimento in natura é “todo alimento de origem vegetal ou animal, para cujo consumo imediato se exija apenas, a remoção da parte não comestível e os tratamentos indicados para a sua perfeita higienização e conservação.”

Sendo assim, dos alimentos ofertados para a alimentação escolar através do Edital de Chamamento Público nº 02/2022, a Banana Caturra (item 1) é um produto in natura, sem manuseio, cortes, porcionamento ou outras intervenções e por isso não necessita de unidade específica para procedimentos de manipulação.

Os outros produtos do Edital, itens 2,3 e 4 seguem legislações específicas e normas de manipulação e produção que exigem minimamente o alvará sanitário do local de produção.

At,

  
Antonio Carlos Pereira  
Extensionista Rural NM - Epagri  
CREA/SC 056.043-6  
Epagri Itapoá  
CREA/SC 056.043-6

Recebido em: 16/05/22

Itapoá, 16 de maio de 2022.

  
Prefeitura Municipal de Itapoá

Gerência Regional de Joinville – Rod. SC 418 – KM 0,3 – nº 257 - Fone/fax: (047) 3461-1520  
internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: [grj@epagri.sc.gov.br](mailto:grj@epagri.sc.gov.br)  
89239-400 Joinville, Santa Catarina, Brasil  
CGC Nº 83.052.191/0024-59 - INSCRIÇÃO ESTADUAL- 252.694.716

GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
AGRICULTURA, DA PESCA E  
DO DESENVOLVIMENTO RURAL